

## DECRETO Nº 002132/17 de 23 de Janeiro de 2017

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000726/16 de 20 de Dezembro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 51.154,41 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

##### 11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.244.0006.2.081-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
11.02.08.244.0006.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.031,55
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
11.02.08.244.0006.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.329,49
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	8.000,00
11.02.08.244.0006.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	2.000,00
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	1.113,15
11.02.08.244.0006.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.180,22
11.02.08.244.0006.2.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	4.000,00
11.02.08.244.0006.2.081-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	3.500,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	51.154,41
----------------------	-----------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2017**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

Prefeito(a) Municipal